
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 1186/2012 de 6 de Agosto de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março que aprova o regime jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e cria o respetivo sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRG-SCIENTIA e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que procede à regulamentação das condições de acesso e das regras gerais de atribuição de incentivos no âmbito do PRO SCIENTIA, atento em particular o disposto no n.º 2 do art. 5.º e a alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º do referido Decreto Regulamentar Regional, transferir para a Associação Nonagon -Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel a quantia de € 40.000,00 (quarenta mil euros), correspondente à 1.º tranche no âmbito do protocolo celebrado, em 27 de julho de 2012, entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação Nonagon -Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 -Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 -Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1, Classificação Económica 08.07.01 -Instituições Sem Fins Lucrativos.

27 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.